

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

40

LEI Nº 0647/97

Modifica a denominação de rua na Sede do Município e contém outras providências..

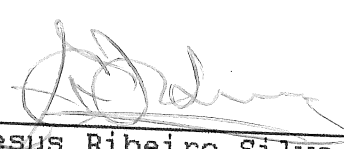
O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **aprovou**, e eu Fábio de Jesus Ribeiro Silva Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado a denominação da Rua Grécia no Bairro São Geraldo para Rua MARIA FREIRE DE ALCÂNTARA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 07 de novembro de 1.997.


* Fábio de Jesus Ribeiro Silva
* Prefeito Municipal


* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário Municipal

